

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que recentemente esta Casa de Leis efetuou a atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Considerando que a matéria (dia e horário) da sessão ordinária era objeto do Regimento Interno, porém no novo Regimento não contemplou a matéria.

Considerando que a matéria (dia e hora das sessões) pode ser alterada, seja para reforma do Plenário ou outras situações e visando a não alteração do novo Regimento Interno, se faz necessário a fixação em resolução própria.

Considerando a reprovação de matéria anterior que definia outro horário para sessões ordinárias e a necessidade de definição do mesmo.

Assim, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto pelos nobres Vereadores desta Casa de Leis conforme proposto.

COLORADO DO OESTE – RO, 18 DE MARÇO DE 2026.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES
Vereador da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador da CMCO

GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador da CMCO

IVANDRO ANTONIO BUZANELLO
Vereador da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador da CMCO

JOSE CARLOS DOS REIS
Vereador da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 194

**“DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO DE
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO
OESTE.”**

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Em razão da atualização do Regimento Interno nº 111/2008 e de Resoluções correlatas, com suas posteriores revogações, fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Colorado do Oeste/RO, realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com início às 09h00min.

I - Coincidindo a segunda-feira com feriados ou ponto facultativo a Sessão Ordinária ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

II - A pauta das sessões ordinárias serão publicadas até o final do expediente do penúltimo dia útil, antes do início da sessão ordinária a que se refere.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COLORADO DO OESTE – RO, 18 DE MARÇO DE 2026

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES
Vereador da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador da CMCO

IVANDRO ANTONIO BUZANELLO
Vereador da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador da CMCO

JOSE CARLOS DOS REIS
Vereador da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PROJETO DE RESOLUÇÃO	194	18/03/2026

ID: 560423	Processo	Documento
CRC: 95534F7A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 18/03/2026 09:43:25	Finalização: 18/03/2026 10:19:51	

MD5: 39827AB86957345D19F3C8FDF404D55F
SHA256: 665557EDAA5179D883AF1B38ACF1DE4B019181389B6059E6C6D23EC2C767E97E

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	18/03/2026 10:18:58
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	18/03/2026 10:11:51
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES	VEREADOR	18/03/2026 10:26:52
------------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	18/03/2026 10:27:59
----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Gilmar Goncalves dos Santos	VEREADOR	18/03/2026 10:29:44
------------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	18/03/2026 11:36:17
------------------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	18/03/2026 13:01:56
----------------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	18/03/2026 13:31:31
---------------------------------------	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

JOSE CARLOS DOS REIS	VEREADOR	18/03/2026 13:56:35
-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR	19/03/2026 08:51:57
-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

ATAIDE RIBEIRO GONCALVES	VEREADOR	19/03/2026 08:58:58
---------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	19/03/2026 09:10:15
----------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 560423 e o CRC 95534F7A.